

Diário Oficial

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro

Ano 2022 – Nº 018

Nossa Senhora do Socorro / SE – Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

SUMÁRIO

- PORTARIA 213/2022
- PORTARIA 214/2022



Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro

Praça Getúlio Vargas, Nº 16 - Centro

49160-000 Nossa Senhora do Socorro/SE

Tel 79 3279-1190

Email: contato@cmsocorro.se.gov.br

- Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro / SE - Disponível no site: www.cmsocorro.link3tecnologia.com

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 213/2022
08 de Agosto de 2022

“CERTIDÃO”

Conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal
Declaro que o ato presente foi publicado
(X) Diário Oficial da Câmara Municipal.
() Quadro de Aviso da Câmara Municipal
Data 08 / 08 / 22

Nomeio para o Cargo em
Comissão, Chefe de
Gabinete Parlamentar-
Símbolo C/C-03.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeio Tânia Maria Nunes, RG. nº 9**.8*3 SSP/SE e CPF nº 4**.1*3.1*5-04, para o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo C/C-03.

Art. 2º - O servidor ficará a disposição do Gabinete do Vereador Geová França dos Santos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 08 de Agosto de 2022.


ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

"CERTIDÃO"

PORTARIA 214/2022

Conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal 08 de Agosto de 2022

Declaro que o ato presente foi publicado

 Diário Oficial da Câmara Municipal. Quadro de Aviso da Câmara MunicipalData 08 / 08 / 22

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede a servidora Tânia Maria Nunes, RG. nº 9*1.8*3 SSP/SE e CPF nº 4**.1*3.1*5-04, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 08 de Agosto de 2022.


ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente